



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2021, realizada em 27 de abril de 2021.

Presidente: Ver. Nilton Paes Cardoso.

Primeira Secretária: Ver^a Edna Maria Bezerra Ferreira.

Segundo Secretário: Ver^a Maria Núbia de Souza Lacerda.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Plenário Ver. “Raimundo Sebastião Dias”, o senhor presidente verificando haver quorum, invocando a benção e a preoteção de Deus, declarou aberta a Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo da atual Legislatura. Justificou a ausência do vereador José Carlos Lacerda e solicitou a servidora Ana Maria Vaz Lobato, para fazer as anotações necessárias para a digitação da ata desta sessão. Dando inicio ao Pequeno Expediente, o senhor presidente verificando não haver correspondência a ser lida e nem oradores inscritos, solicitou ao servidor Antonio Serrão para fazer a leitura do resumo da Ata da Quinta Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2021. Feita a leitura, colocou em discussão e como ninguém discutiu, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, na primeira parte da Ordem do Dia, solicitou ao servidor Antonio Serrão para fazer a leitura do Requerimento de nº 003/2021, de autoria do vereador Paulo Ronald França Pereira, que solicita a reabertura da Escola Municipal Izabel Quaresma dos Santos, no rio Madruga, regional do Jupaty neste Município de Afuá. Após a leitura, concedeu a palavra ao autor para encaminhar à discussão do Plenário, que cumprimentou a todos e ressaltou que a escola se encontra desativada, mas contém estrutura física em condições favoráveis para voltar a atender a demanda de alunos que precisam de tal espaço para desenvolver suas atividades escolares e com os transtornos da atual pandemia, se faz necessário a reabertura de tal escola para que a mesma possa dar mais suporte aos alunos quanto a continuidade de seus propósitos educacionais. Pediu aos nobres a apreciação e aprovação do requerimento em questão. O senhor Presidente colocou em discussão e como ninguém discutiu, passou à votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, solicitou ao servidor Antonio Serrão para fazer a apresentação do Requerimento de nº 004/2021, de autoria do vereador Paulo Ronald F. Pereira, que solicita a reabertura da Escola Municipal Nova Betel, no rio Ipixuna, regional Jupaty no Município de Afuá. Após a leitura, o senhor Presidente passou a palavra ao autor do requerimento para encaminhar o mesmo à discussão do Plenário, e ressaltou que a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

escola se encontra desativada, mas contém estrutura física em condições favoráveis para atender a demanda de alunos que precisam de tal espaço para desenvolver suas atividades escolares. Com os transtornos da atual pandemia é de suma importância ampliar espaços de atendimento aos alunos da referida regional, para que tenham mais tranquilidade no desenvolvimento de suas tarefas. Solicitou aos nobres pares a apreciação e aprovação do requerimento em questão. O senhor Presidente colocou em discussão e como ninguém discutiu, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Solicitou ainda ao servidor Antonio Serrão para fazer a leitura do Requerimento de nº005/2021, de autoria do vereador Paulo Ronald F. Pereira, que solicita a reabertura da Escola Municipal Alfredo Penafort, na boca Rio Jurará, regional Jupaty neste Município de Afuá. Após a leitura, o senhor Presidente passou a palavra ao vereador Paulo Ronald para encaminhar à discussão do Plenário, que iniciou suas falas dizendo que a escola se encontra atualmente desativada, mas tem plenas condições de funcionamento para atender os alunos que precisam de tal espaço e a reabertura da mesma trará mais suporte aos profissionais para garantir mais êxito em suas atividades. Pediu aos nobres pares a apreciação e aprovação no requerimento em questão. O senhor Presidente colocou em discussão e como ninguém discutiu, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Solicitou ao servidor Antonio Serrão para fazer a leitura do Requerimento de nº004/2021, de autoria do vereador José Borges da Silva Junior, que solicita a construção de uma escola em madeira de lei com duas salas de aula, para substituição da escola titular da Escola Frei Crescêncio Hermano, pois a mesma se encontra desativada e sem condições para uso, o espaço cedido para construção deste novo prédio seria ao lado da Igreja da Comunidade, localizada no Rio Salgado na zona rural do Município de Afuá. O senhor Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento para encaminhar a discussão do Plenário, que cumprimentou a todos e ressaltou que tendo em vistas que esta comunidade atende várias famílias e há número suficiente de alunos para o funcionamento da referida escola na localidade do Rio Salgado, pois a Educação é um direito de todos e a facilidade para ter acesso a ela também, haja vista que a região tem suas excepcionalidades climáticas. Pediu aos nobres pares aprovação do requerimento em questão. O senhor Presidente colocou em discussão e como ninguém discutiu, colocou em votação, sendo aprovado por todos. Solicitou ao servidor Antonio Serrão para fazer a leitura do Requerimento de nº 004/2021, de autoria da vereadora Maria Nubia de Souza Lacerda, que solicita a ampliação da Escola Castelo Branco, com mais duas salas de aula, no Furo dos Porcos, zona rural do Município. O senhor Presidente passou a palavra a autora do requerimento para encaminhar à discussão em Plenário, que cumprimentou a todos e ressaltou de que há necessidade



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

de ampliar o espaço escolar para motivar tanto os profissionais, quanto os alunos a desenvolver com mais segurança e eficácia seus propósitos estudantis, tendo em vista a atual pandemia que o mundo enfrenta. Por esses motivos pediu aos nobres pares a apreciação e aprovação do requerimento em questão. O senhor Presidente colocou em discussão e como ninguém discutiu, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Solicitou ao servidor Antonio Serrão para fazer a apresentação dos Requerimentos de nº 002 e 003/2021, de autoria do vereador Altemis Fernandes Monteiro. Após a apresentação, solicitou ao servidor Antonio Serrão para fazer a leitura do Ofício 121/GAB-PMA, da Justificativa e do Projeto de Lei nº 006/2021, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDB. Feita a leitura, solicitou ao servidor Antonio Serrão para fazer a leitura do Ofício de nº 127/GAB-PMA e do Projeto de Lei de nº 007/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que revoga incisos, altera e modifica alterações da Lei de nº 460/2021, que disciplina a organização do Sistema de Ensino do Município de Afuá e dá outras providências. Após a leitura, tendo em vistas não haver mais matéria para a primeira parte da ordem do dia, o senhor Presidente passou a segunda parte da Ordem do Dia, e como já foi apresentado na primeira parte da ordem do dia o Projeto de Lei de nº 007/2021, de autoria do Executivo Municipal e o mesmo iria somente corrigir e adaptar de forma correta a Lei nº 460/2021, e para que isto acontecesse o mais rápido possível, o senhor Presidente submeteu ao Plenário o Parecer da Comissão Competente para que a matéria fosse discutida na sessão. O senhor Presidente colocou em discussão o referido Parecer e como ninguém discutiu, colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Solicitou ao servidor Antonio Serrão para fazer a leitura do Projeto de Lei de nº 007/2021, de autoria do Poder Executivo, artigo por artigo, para discussão, apresentação de emendas (se houver) e posterior votação. No artigo 3º o vereador Dirceu Silveira propôs uma emenda, que o percentual de 30% começasse a ser aplicado a partir do ano que vem, pois do jeito que está o artigo o Poder Executivo pode passar quatro anos sem aumentar esse percentual, o que traria uma perda ao sistema de ensino. O vereador Dirceu Silveira fez uma supressão no artigo 6º, onde se ler por decreto de nomeação do gestor municipal, passe a ler: A participação no processo de escolha de gestores das unidades na Rede Pública Municipais de Ensino dar-se-á através de Gestão Democrática. Após a leitura e as emendas apresentadas, o senhor Presidente colocou em votação o referido projeto de lei, sendo aprovado por unanimidade. Em votação as emendas do vereador Dirceu Silveira. O senhor Presidente usou da palavra para explicar que a nova regra do FUNDEB já traça as penalidades aos gestores que não atingirem o percentual de 30%, e disse ainda que a emenda é louvável, mas antecipou seu voto contrário. A



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

palavra foi concedida ao vereador Paulo Ronald que ressaltou que seu voto também é contrário à emenda, porque já consta na Lei Nacional. As emendas foram rejeitadas por 08 (oito) votos contrários e 02 (dois) votos a favor. A matéria será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para as devidas providências. O senhor Presidente verificando não haver mais matéria para a segunda parte da Ordem do Dia, passou às Explicações Pessoais, e não havendo oradores inscritos e nada mais tendo a tratar na presente sessão, declarou encerrada a mesma e marcou a próxima para o dia 28 de abril de 2021, às nove horas. Plenário Ver. “Raimundo Sebastião Dias”, em 24 de março de 2021. Com a presença dos Senhores Vereadores: Nilton Paes Cardoso, Edna Maria Bezerra Ferreira, Maria Núbia de Souza Lacerda, Altemis Fernandes Monteiro, Sebastião Baia Santana, Rondineli de Almeida Costa, Paulo Ronald França Pereira, José Borges da Silva Junior, Irineu Pandilha Pinheiro e Dirceu de Lima Silveira.